

TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

PORTARIA Nº 15, DE 23 DE JANEIRO DE 2003

O MINISTRO VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no art. 93, inciso I, §§ 1.º e 3.º da Lei n.º 8.112/90, com a redação formulada pelo art. 22 da Lei n.º 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST - n.º 20746/1990-4, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região da servidora SHIRLENE DO CARMO COSTA ZAINE, código 1085-8, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Contabilidade, Classe "C", Padrão 15, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 14/11/2002, para o exercício de função comissionada.

VANTUIL ABDALA

(Of. El. n.º SRAP54/2003)